**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 08/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

Criação de Comissão Temporária para reformulação da sede do CAU/RS.

A Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1 – Pela criação de Comissão Temporária para propor o encaminhamento, através de Concurso Público, de solução para a elaboração do programa de necessidades com vistas à contratação de projeto de Arquitetura de Interiores para a sala do térreo, assim como intervenções no 14º e 15º andar da sede do CAU/RS, nos seguintes termos:

1. Objeto: solução do espaço organizacional, definição de mobiliário, layout, com a respectiva programação e identificação visual para identificação dos espaços funcionais;
2. Deverão ser abordados pela Comissão Temporária, entre outros, os seguintes aspectos: novo layout funcional, rede telefônica e rede lógica, reaproveitamento do mobiliário do 14º e 15º pavimento, acessibilidade universal;
3. Deverá compor esta Comissão um representante indicado por cada Comissão Permanente do CAU/RS, no total de 05 membros, sendo pelo menos 03 deles Conselheiros Titulares do CAU/RS;
4. O representante, não sendo Conselheiro Titular do CAU/RS, necessita ser profissional com reconhecida experiência ou conhecimento no tema;
5. A Comissão Temporária deverá ser assessorada pelo Assessor Especial da Presidência e a seu critério poderá contar com a participação de Gerentes e empregados do CAU/RS;
6. O prazo de duração da Comissão Temporária é de 02 meses, a partir da data de sua instalação.

Esta ação se justifica tendo em vista a ocupação da sala no pavimento térreo, adquirida recentemente pelo CAU/RS, para nova redistribuição das funções administrativas com foco na qualificação dos serviços prestados ao público, necessidades de novas redes lógica e de telefonia, versatilidade das funções administrativas e acessibilidade universal dos espaços.

Encaminhe-se a Plenária para apreciação, instituição e aprovação.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão Organização e Administração**